

Número 150 – Ano 14
Maio - 2014*O regato perderia a sua doce canção se lhe tirassem as pedras do caminho.***AÇÃO DO IGP-DI – PLANO V****Um Importante passo para a vitória**

Em 06-06-2014, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal de São Paulo, julgou os Recursos do primeiro Agravo de Instrumento interpostos pelo Banco Santander e pelo Banesprev, que pretendiam a cassação da liminar concedida pelo Juiz da 15ª Vara Federal em abril/2013, que determinou o imediato reajuste das complementações de aposentadoria dos integrantes do Plano V do Banesprev, associados da AFABESP, pela variação do IGP-DI.

O Tribunal, por unanimidade, manteve a liminar que havia sido concedida no mês de abril/2013, para que as diferenças decorrentes desse reajuste sejam pagas a partir daquele mês.

No entanto, somente depois de publicado o acórdão desse julgamento é que será possível verificar a extensão dessa decisão, para divulgação mais detalhada aos associados.

Lembramos que ainda existe um segundo recurso de Agravo de Instrumento do Banco para ser julgado pelo Tribunal.

No entanto, como a matéria exposta nesse outro recurso é a mesma e será apreciada pelos mesmos desembargadores, acreditamos que o desfecho será o mesmo.

AFABESP - DIRETORIA

FUNDOS NO VERMELHO

Além da permanência dos fatores que derrubaram os fundos em 2013, a inflação, o desempenho da Bolsa, as incertezas diante da Copa, das eleições e do fim de um período presidencial devem dificultar a recuperação dos fundos.

Em 2014 devemos ficar atentos ao desempenho dos nossos planos de previdência administrados pelo BANESPREV.

A saúde financeira dos planos é a nossa segurança para os anos vindouros.

**MANTENHA ATUALIZADO O ENDEREÇO,
TELEFONE E E-MAIL JUNTO A AFABAN****NOTA DE FALECIMENTO**

Lamentamos informar o falecimento do associado **ROGÉRIO FLORISVAL MACHADO DE SOUZA** ocorrido no dia 04-06-2014, em Curitiba. O Rogério trabalhou no Banespa de Santo Amaro, Curitiba, Apucarana e Porto Alegre. Foi Gerente da agência de Curitiba, Gerente Regional Adjunto em Porto Alegre e Gerente Regional em Curitiba.

PLANO II – PREVIC MANTÉM TAXA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) autorizou, em 16/05/14, a manutenção de taxa de juros em 6% a.a. para o Plano II do BANESPREV. Esta taxa será aplicada, ainda no balanço de 2013, que será refeito, e representará redução do déficit da ordem de R\$ 162 milhões.

Por outro lado, o déficit restante do exercício de 2013 – R\$ 492 milhões – deverá ser coberto por participantes, assistidos e patrocinador a partir de 2017, conforme recente decisão do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

A nossa ação das gratificações, que anda devagar quase parando no Supremo Tribunal Federal, poderá sofrer os efeitos negativos de uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre ações coletivas (vide nota a seguir).

Entretanto, somente após a publicação do inteiro teor do acórdão é que será possível saber o efeito prático da decisão.

RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

O pagamento do primeiro lote de restituições do imposto de renda deverá ser feito no dia 16 de junho. A consulta, para saber quem está incluído no próximo lote de restituições, é liberada sempre uma semana antes do depósito da grana.

REVÊS PARA POUPADORES NO STF

Uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre ações coletivas poderá reduzir os efeitos práticos de um julgamento favorável da Corte aos poupadores na discussão sobre a constitucionalidade dos planos econômicos. Há duas semanas, o tribunal estabeleceu que, para receber indenizações a partir de ações coletivas ajuizadas por associações, será necessário que os associados tenham autorizado expressamente essas entidades a representá-los, antes de ingressarem com os processos no Judiciário.

Contudo, alguns advogados, fontes do governo e instituições financeiras avaliaram esta decisão de modo diferente. Há diferentes opiniões.

Assim, somente após a publicação do inteiro teor do acórdão é que será possível saber o efeito prático da decisão.

CORREÇÃO DA POUPANÇA – STF

A notícia acima interessa, principalmente, aos aplicadores na caderneta de poupança que entraram na Justiça reivindicando o direito a receber diferenças na correção da poupança durante os planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991). Eles alegam que os bancos não respeitaram o que diziam os contratos da poupança na época, pagando correções a menor. Já as instituições financeiras argumentam que, ao alterar os cálculos da poupança, apenas cumpriram as determinações do governo.

Para combater a inflação, o governo federal editou regras que definiam que as poupanças seriam corrigidas de acordo com índices artificiais, e não mais de acordo com a inflação.

AFABAN - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS

Ultimamente temos observado a devolução de grande número de correspondências expedidas pela AFABAN aos nossos associados pelo correio e via e-mail. Muitos telefonemas não são atendidos ou não mais pertencem ao associado. O correio tem informado: desconhecido, mudou-se etc.

Os contatos feitos pela AFABAN são do interesse dos associados. Assim, insistimos na necessidade da atualização dos dados. Avisem-nos.

CORREÇÃO DO FGTS – MÁS NOTÍCIAS

Além da Advocacia Geral da União, que representa o governo na justiça, o Ministério Público Federal – MPF manifestou-se contrário à mudança da correção do FGTS. Assim, aumentou o risco de perda das milhares de ações que se encontram no Supremo Tribunal Federal pleiteando o INPC em lugar da TR cujo índice é igual a zero.

MUDANÇAS NO BANESPREV?

Nos últimos meses a Diretoria Executiva do BANESPREV realizou consultas junto às entidades de representação a respeito de possíveis mudanças no Estatuto do Banesprev.

Segundo as justificativas, as mudanças seriam necessárias a fim de que o BANESPREV possa vir a administrar alguns planos de previdência do Santander e dos empregados dos extintos Banco Noroeste e Banco Real, adquiridos pelo Santander. Ocorre que o Estatuto existente foi aprovado e vigora desde a criação do BANESPREV aceitando como participantes apenas ex-empregados do Banespa e coligadas. O Estatuto estabelece eleição dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como deliberações em Assembleias.

Embora em minoria, a presença dos representantes eleitos pelos participantes garante maior grau de transparência e acompanhamento no Fundo.

Certamente este será o maior ponto de divergências entre os desejos do Santander e os interesses dos banespianos.

Aguarda-se o desenrolar das consultas, sendo certo que qualquer mudança deverá ser decidida em assembleia dos participantes.

Portanto, fique atento e acompanhe as notícias.

ANIVERSARIANTES

JUNHO

01 – Ary Ullmann
03 – Josué Cherchiglia
05 – Maria José Amorim Ospedal
08 – Joaquim Ribeiro Junior
09 – Edu Amoedo dos Santos
10 – Estanislau Kaniak
13 – Floriano Pfitzenreuter
15 – Elisonete H. Climaco Julião
18 – Rogério F. Machado Souza
19 – Eloise Helena Vieira
23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
29 – Edson Pedro da Veiga
29 – Maria Regina I. Salmoria
30 – Eduardo Victor B. Barroso



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br